

AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 25291

CNPJ nº 12.091.809/0001-55

Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.401 e 1.501 Parte, Botafogo

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRRRRPDBS064

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO PELA STANDARD & POOR'S: brA+

Esta classificação foi realizada em 11 de janeiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações.

no montante total de até

R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais)

Nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "A", sob o nº 25291, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 12.091.809/0001-55, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 186, Salas 1.401 e 1.501 Parte, Botafogo, CEP 22.250-145, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de sua 4ª (quarta) emissão ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente); em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.332.886/0001-04 ("XP"); o **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO,**

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 4.440, 7º andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"); o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º ao 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"); e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, bloco A, 24º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 90.400.888/0001-42 ("Santander" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP, o UBS BB e o Itaú BBA, os "Coordenadores"); vêm a público comunicar que, em 11 de janeiro de 2024, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, ambos da Resolução CVM 160, das Debêntures ("Oferta Pública"), em regime misto de colocação, da seguinte forma: (i) 900.000 (novecentas mil) Debêntures em regime de garantia firme de colocação; e (ii) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures em regime de melhores esforços de colocação, sendo certo que, a partir desta data, a Oferta Pública encontra-se a mercado.

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para (i) quitação integral do resgate antecipado facultativo das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação da Emissora; e (ii) se houver, os recursos remanescentes após a utilização descrita no item (i), para fins gerais corporativos da Emissora.

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta Pública será registrada na CVM, nos termos da Lei nº 6.385/76, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

A Oferta Pública não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") ou da CVM, conforme rito de registro automático nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea (a), e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160 da Resolução CVM 160, por se tratar de Oferta Pública **(i)** de Debêntures não-conversíveis em ações; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais")).

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos e prazos estabelecidos no "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", conforme em vigor.

2. Requerimento do Registro da Oferta Pública perante a CVM

O registro da Oferta Pública foi requerido perante a CVM em 11 de janeiro de 2024.

3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Pública

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Pública:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta Pública à CVM	11/01/2024
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado	11/01/2024
3	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	15/01/2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	07/02/2024
7	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08/02/2024
8	Registro da Oferta Pública pela CVM	08/02/2024
9	Divulgação do Anúncio de Início e Início da Oferta Pública	08/02/2024
10	Liquidação Financeira das Debêntures	09/02/2024

5. Dispensa do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta Pública

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta Pública, tendo em vista que o público-alvo da Oferta Pública é composto exclusivamente por Investidores Profissionais, conforme previsto no inciso I do artigo 9º e do parágrafo 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Pública pela CVM.

² Quaisquer comunicações ao mercado relativas à Oferta Pública serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Aviso ao Mercado é de 11 de janeiro de 2024.



Coordenadores

